



PROCESSO : 0015779-80.2022.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

DESPACHO 10890/2022 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, outrossim, o Parecer 437/2022 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento;

Considerando, excepcionalmente, o acolhimento da justificativa para a não elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) por esta Diretoria-Geral:

Aprovo, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Dispensa de Licitação que tem por objeto a aquisição de 14 (catorze) unidades de mola hidráulica para piso para uso em portas de vidro temperado, nos termos da solicitação de contratação da Seção de Manutenção Predial e Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1242321 e 1250056, nessa ordem), junto à empresa **Allex S. da Silva** (nome fantasia: NA Comércio), CNPJ 26.584.895/0001-42, no **valor global de R\$ 15.450,00** (quinze mil, quatrocentos e cinquenta Reais), conforme discriminado a seguir:

a) 4 (quatro) unidades de mola hidráulica para piso, marca Dorma, modelo BTS 84, com espelho com 32,4 cm (comprimento) e 13 cm (largura), no preço global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem Reais);

b) 10 (dez) unidades de mola hidráulica para piso, marca Dorma, modelo BTS 75V, com espelho com 29 cm (comprimento) e 10,5 cm (largura), no valor total de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta Reais).

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho
Diretor-Geral

Ratifico a presente Dispensa de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da correspondente nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 19/09/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 19/09/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1253165** e o código CRC **596517F1**.